



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 48.954.141/0001-70

Nome do Administrador de Carteira: REAG INSTITUCIONAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Ano de competência: 2023

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A sociedade foi constituída em 21 de dezembro de 2022 ("Sociedade"), os seus atos constitutivos foram devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35260450722.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A sociedade foi constituída em 21 de dezembro de 2022 ("Sociedade"), os seus atos constitutivos foram devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35260450722, desde então não houve eventos societários.

#### b. Escopo das atividades

A sociedade tem como escopo a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e a gestão de Fundos que invistam em ativos judiciais - direitos creditórios ou precatórios, que não sejam exclusivos ou restritos.

#### c. Recursos humanos e computacionais

Todos os computadores da sociedade contam com no break, firewall e antivírus, sendo feitos backups diários das informações da rede interna da gestora. Ademais, a rede interna do GRUPO REAG está armazenada em nuvem, permitindo que os colaboradores consigam acessar remotamente a intranet em qualquer lugar, de modo a permitir a continuidade dos negócios e atividades da gestora. Em relação aos sistemas computacionais, são utilizados os sistemas: (i) Britech módulo Atlas/Market Risk e Atlas/ Liquid Risk, para gestão de risco; (ii) Quantum, para consulta de mercado de fundos; (iii) TRYD, plataforma de negociação na bolsa; (iv) Sisjuri, para controle financeiro interno da empresa; (v) Compliasset, para controle das atividades de compliance; e (vi) UpMiner, para realização de pesquisas de compliance.

A gestora também utiliza o sistema Amplis do administrador fiduciário dos fundos de investimento, para gerenciamento de passivo, aplicação e resgate.

#### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em 2019 houve (i) a atualização do Manual de Gestão de Riscos, da Política de Conheça seu Cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Política de Distribuição de Cotas e Suitability; e (ii) a implantação da Política de Segurança da Informação e da Política de Certificação Continuada.

Em fevereiro de 2020 foi atualizada a Política de Negociação de Valores Mobiliários da sociedade.

Em março de 2021 as políticas e manuais de todas as empresas do grupo econômico da sociedade foram unificadas. Em setembro do mesmo ano, foi atualizada a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento do Terrorismo do grupo econômico da gestora - a qual foi objeto de nova revisão e atualização em fevereiro de 2022 e posteriormente, em junho de 2022, para a mera inclusão de novas empresas do Grupo Reag.

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a. Número de sócios:

2

#### b. Número de empregados:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0

### c. Número de terceirizados:

0

| CPF            | Nome                     |
|----------------|--------------------------|
| 116.687.758-24 | JOÃO CARLOS FALBO MANSUR |

## 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

| Nome empresarial | Data da contratação | Descrição |
|------------------|---------------------|-----------|
|------------------|---------------------|-----------|

## 5. Resiliência Financeira

### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Não

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Não

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira:** Não se aplica

**Relatório:** Não se aplica

## 6. Escopo das Atividades

### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade tem como escopo a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e a gestão de fundos de investimento.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A Sociedade tem como escopo a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e a gestão de fundos de investimento.

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Valores Mobiliários admitidos a constar da carteira dos Fundos de Investimento, tais como Cotas de Fundos, Ações, Títulos Públicos, dentre outros admitidos na regulamentação aplicável.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

Não Aplicável tendo em vista a sociedade não exercer outras atividades.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

As controladoras da sociedade exercem atividade de holding, inexistindo assim conflitos com a gestora.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações**

|                           | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---------------------------|---|---|-------|
| a. Número de investidores | 0   | 0   | 0     |



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| b. Número de investidores, dividido por:                      | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---|---|---|-------|
| i. Pessoas Naturais   | 0   | 0   | 0     |
| ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)     | 0   | 0   | 0     |
| iii. Instituições Financeiras                                 | 0   |   | 0     |
| iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar             | 0   |   | 0     |
| v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar             | 0   |   | 0     |
| vi. Regimes Próprios de Previdência Social                    | 0   | 0   | 0     |
| vii. Seguradoras  | 0   |   | 0     |
| viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil | 0   |   | 0     |
| ix. Clubes de Investimento                                    | 0   | 0   | 0     |
| x. Fundos de Investimento                                     | 0   |   | 0     |
| xi. Investidores não Residentes                               | 0   |   | 0     |

| xii. Outros | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|-------------|---|---|-------|
|             | 0   | 0   | 0     |

|       | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|-------|---|---|-------|
| Total | 0   | 0   | 0     |

|   | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total    |
|---|---|---|----------|
| c. Recursos financeiros sob administração | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |

### d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

### e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

| Valor    | Nome |
|----------|------|
| R\$ 0,00 |      |

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

|   | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total    |
|---|---|---|----------|
| i. Pessoas Naturais   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)     | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| iii. Instituições Financeiras                                 | R\$ 0,00  |   | R\$ 0,00 |
| iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar             | R\$ 0,00  |   | R\$ 0,00 |
| v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar             | R\$ 0,00  |   | R\$ 0,00 |
| vi. Regimes Próprios de Previdência Social                    | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| vii. Seguradoras  | R\$ 0,00  |   | R\$ 0,00 |
| viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil | R\$ 0,00  |   | R\$ 0,00 |
| ix. Clubes de Investimento                                    | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| x. Fundos de Investimento                                     | R\$ 0,00  |   | R\$ 0,00 |
| xi. Investidores não Residentes                               | R\$ 0,00  |   | R\$ 0,00 |

| xii. Outros | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total    |
|-------------|---|---|----------|
|             | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |

|       | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total    |
|-------|---|---|----------|
| Total | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

|  |          |
|--|----------|
| a. Ações   | R\$ 0,00 |
| b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira | R\$ 0,00 |
| c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras                        | R\$ 0,00 |
| d. Cotas de fundos de investimento em ações  | R\$ 0,00 |
| e. Cotas de fundos de investimento em participações  | R\$ 0,00 |
| f. Cotas de fundos de investimento imobiliário   | R\$ 0,00 |
| g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios                                 | R\$ 0,00 |
| h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa   | R\$ 0,00 |
| i. Cotas de outros fundos de investimento  | R\$ 0,00 |
| j. Derivativos (valor de mercado)  | R\$ 0,00 |
| k. Outros valores mobiliários  | R\$ 0,00 |
| l. Títulos públicos  | R\$ 0,00 |
| m. Outros ativos   | R\$ 0,00 |
| Total  | R\$ 0,00 |



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Item de preenchimento facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

| CPF/CNPJ           | Nome                       |
|--------------------|----------------------------|
| 10.452.416/0001-02 | REAG INVESTIMENTOS SA      |
| 18.606.232/0001-53 | REAG ASSET MANAGEMENT LTDA |

#### b. Controladas e coligadas

| CNPJ | Nome          |
|------|---------------|
| -    | Não Informado |

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

| CNPJ | Nome          |
|------|---------------|
| -    | Não Informado |

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

| CNPJ | Nome          |
|------|---------------|
| -    | Não Informado |

#### e. Sociedades sob controle comum

| CNPJ               | Nome   |
|--------------------|--|
| 34.829.992/0001-86 | REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA |
| 18.606.232/0001-53 | REAG ASSET MANAGEMENT SA                               |
| 23.863.529/0001-34 | REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA                   |
| 41.019.477/0001-04 | REAG GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURADOS LTDA                |
| 42.329.349/0001-11 | REAG EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA                 |
| 43.755.691/0001-46 | REAG GESTÃO DE CRÉDITO LTDA                            |
| 43.757.787/0001-43 | REAG GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA                |
| 46.356.742/0001-55 | REAG JUS GESTÃO DE ATIVOS JUDICIAIS LTDA               |
| 32.469.005/0001-54 | ANJODA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE INVESTIMENTOS SA       |
| 05.119.639/0001-04 | REAG WM GESTORA DE PATRIMONIO LTDA                     |
| 04.521.606/0001-23 | QUADRANTE INVESTIMENTOS LTDA                           |



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da sociedade é feita por sua diretoria executiva composta por até 3 (três) membros, eleitos por sua controladora direta.

#### b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

As reuniões são realizadas por demanda, tendo seus registros formalizados em ata, assinada pelos presentes.

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Sociedade, no que se refere à gestão de recursos, é administrada por 2 (dois) diretores: (i) o Diretor de administração de carteira de valores mobiliários, distribuição de cotas dos fundos de investimento que administra e suitability; e (ii) o Diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro, a qual representará a sociedade administrativamente

### 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

### 8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

| CPF                 | Nome                              | Idade | Profissão | Cargo                         | Data da posse | Prazo do mandato | Outros cargos |
|---------------------|-----------------------------------|-------|-----------|-------------------------------|---------------|------------------|---------------|
| 116.687.758-24      | João Carlos Falbo Mansur          | 53    | Contador  | Diretor de Gestão de Recursos | 21/12/2022    | Indeterminado    |               |
| 00.008.888/42-17-18 | Klermann de Pennafort Caldas Neto | 43    | Advogado  | Diretor                       | 21/12/2022    | Indeterminado    |               |

### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| Qualificação                | CPF                | Nome                              | Idade | Profissão | Cargo   | Data da posse | Prazo do mandato | Outros cargos | Cursos concluídos   | Certificação profissional   |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------|-------|-----------|---------|---------------|------------------|---------------|---|---|
| 8.6<br>(GESTÃO DE RISCO)    | 00.008.888/4217-18 | Klermann de Pennafort Caldas Neto | 43    | Advogado  |         | 26/09/2023    |                  |               | Faculdade Candido Mendes - bacharel em direito  | -   |
| 8.4<br>(GESTÃO DE CARTEIRA) | 116.687.758-24     | João Carlos Falbo Mansur          | 53    | Contador  | Diretor | 21/12/2022    | Indeterminado    |               | Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo (FACESP), em 1993 | CFG, CGA e CGE da ANBIMA, obtidas por comprovação de experiência profissional na atividade de gestão de recursos. |
| 8.5<br>(COMPLIANCE)         | 00.008.888/4217-18 | Klermann de Pennafort Caldas Neto | 43    | Advogado  | Diretor | 21/12/2022    | Indeterminado    |               | Faculdade Candido Mendes - bacharel em direito  | -   |

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**

| CPF do Diretor | Nome do Diretor | Nome da Empresa | Cargo | Atividade principal | Data de Entrada | Data de Saída |
|----------------|-----------------|-----------------|-------|---------------------|-----------------|---------------|
|----------------|-----------------|-----------------|-------|---------------------|-----------------|---------------|

**8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

1

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

O Diretor é responsável pela administração de recursos, pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento e pela definição das informações a respeito do ativo objeto da prestação da gestão de valores mobiliários, com base entre outras, nas informações fornecidas pelos colaboradores.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A sociedade utiliza os sistemas AMPLIS e Britech. O AMPLIS é uma plataforma de gerenciamento de fundos de investimento, que possui sistema de controle de ativos e cálculos de cotas, no qual são processados os ativos de Renda Fixa, Renda Variável, Mercado Futuro, SWAP e Cota de Fundos de Investimento, consolidando todas as informações e apurando o patrimônio diário e o valor da cota diária. O Amplis possibilita a emissão de extratos e de relatórios de cálculo da composição da carteira diária, demonstrativos de caixa, demonstrativos de cálculo das taxas de administração, custódia, gestão e performance.

A plataforma Britech módulos Atlas/MARKET RISK e Atlas/LIQUID RISK, conhecida como "Britech HUB", é um website com recursos dos módulos de software Atlas/MARKET RISK e Atlas/LIQUID RISK, Versão 1.05. A plataforma oferece ferramentas para gestão de risco de mercado, de liquidez e de compliance dos fundos, entre as quais: VaR Paramétrico, Cenários de estresse BMF, Composição de carteira por setor e instrumento, Regras de enquadramento, Liquidez para ativos da carteira, Fator de dispersão/concentração de cotistas, Teste de Stress, Relatórios integrados com Excel, Trilha de auditoria, Regras por usuário, Permissões customizadas, Upload do histórico do passivo. A plataforma pode ser acessada pela Web, através de qualquer browser compatível com Microsoft Internet Explorer IE versão 11 (ou superior). Rotina e Procedimentos: Toda e qualquer operação deve ser feita pelo intermédio dos sistemas AMPLIS e JCOT, a rotina é simples e gerida pelo sistema. Como qualquer sistema de controle, as informações devem ser imputadas no sistema gerido por ele. O próprio sistema ajudará a fazer a gestão dando ao operador o controle dos ativos e dos cotistas.

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

1

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Cumprimento das questões regulatórias da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, bem como das disposições das políticas e manuais do Grupo Reag.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Sociedade utiliza o sistema Compliasset para controle e acompanhamento de todas as rotinas e procedimentos para o cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em seus Manuais, bem como para monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos colaboradores, administradores e custodiantes dos fundos geridos pela Sociedade, da Política de Combate à Lavagem de Dinheiro da Sociedade, tudo em conformidade definido no Manual de Compliance. Todo o conteúdo que está na rede da Sociedade, bem como computadores e arquivos pessoais salvos podem ser acessados caso os administradores da Sociedade julguem necessário. Da mesma forma, mensagens de correio eletrônico e conversas telefônicas e conversas telefônicas de colaboradores poderão ser gravadas e, quando necessário, interceptadas e escutadas, sem que isto represente violação da privacidade dos colaboradores já que tratam de ferramentas disponibilizadas pela Sociedade.

Adicionalmente, será realizado um monitoramento semestral sobre uma amostragem significativa dos colaboradores, escolhida aleatoriamente pela Diretora de Compliance, para que sejam verificados os arquivos eletrônicos, inclusive e-mails, com o objetivo de verificar possíveis situações de descumprimento às regras contidas no Manual de Compliance

#### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Diretora responsável pelo Compliance exerce suas atividades com independência e autonomia, tendo discricionariedade para tomar as decisões, não se subordinando à equipe de gestão de investimentos.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais \***

1

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Gestão e controle de risco de mercado, crédito e liquidez das carteiras dos fundos de investimento sob gestão do Grupo Reag.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O Grupo Reag obtém informações das carteiras de seus fundos geridos através de acessos de consulta às plataformas BRITECH-PAS, desenvolvida pela BRITECH, e AMPLIS, desenvolvida pela TOTVS Financial Services, cujos dados são inseridos pelos administradores dos respectivos fundos. Os referidos acessos permitem consulta aos ativos das carteiras dos fundos, patrimônio, valor da cota diária, demonstrativos de caixa, incluindo taxas de administração, custódia, gestão e performance.

Quanto aos passivos, o Grupo Reag obtém informações de cotistas de seus dos fundos geridos através de acessos de consulta ao módulo de Relatórios de Cotista da plataforma BRITECH- PAS, desenvolvida pela BRITECH, e ao JCOT, plataforma desenvolvida pela TOTVS Financial Services, cujos dados são inseridos pelos administradores dos respectivos fundos. Os referidos acessos permitem consulta às informações de cadastro de cotistas, com sua posição nos fundos de investimento expressa em quantidade de cotas e valores financeiros.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

Na estrutura da gestora, tanto a área de gestão de risco quanto sua respectiva diretora não se subordinam à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possuem total autonomia no exercício de suas atividades.

### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

#### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

#### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

#### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

#### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

#### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não aplicável.

## **9. Remuneração da Empresa**

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

Em relação aos fundos que a empresa pretende manter sob gestão após seu regular credenciamento, serão praticadas taxas em bases fixas em percentual entre 0,5% e 2%.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

#### **a. Taxa com bases fixas (%):**

0,00

#### **b. Taxa de performance (%):**

0,00

#### **c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

#### **d. Taxa de saída (%):**

0,00

#### **e. Outras taxas (%):**

0,00

#### **Total (%):**

0,00

### **9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

Não aplicável.

## **10. Regras Procedimentos e Controles Internos**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

N/A

### **10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Os custos das transações são previamente acordados com as corretoras e contratualmente determinados. Para monitoramento utilizamos planilhas internas de controle além de contar com o monitoramento paralelo do administrador fiduciário, que efetua o acompanhamento se os valores pagos em cada operação estão de acordo com os percentuais de devolução de corretagem acordados nos contratos

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

A Companhia não incentiva o recebimento ou oferecimento de brindes e presentes, seja de parceiro, distribuidor, prestador de serviços ou clientes.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

A Sociedade possui 2 (dois) sistemas automáticos de back-up (salvamento de informações) da rede de arquivos, que replica os dados automaticamente na "nuvem".

Neste sentido, o plano de continuidade tem sua sustentação básica composta pelos procedimentos de cópia de base de dados e a respectiva guarda destas cópias em local seguro.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

O monitoramento da liquidez dos ativos financeiros detidos pelas Carteiras de Investimento ou Fundos Geridos busca analisar a compatibilidade do nível de liquidez das posições dos fundos de investimento com seus respectivos prazos de pagamento de resgate e o cumprimento de suas obrigações estabelecidas no respectivo regulamento.

A análise inclui os depósitos de margem esperados bem como outras garantias exigíveis, adicionalmente aos valores de resgate esperados em condições ordinárias e estimados para condições atípicas, levando-se em conta o grau de dispersão da propriedade das cotas das Carteiras de Investimento ou Fundos Geridos.

Conforme nossas premissas de negócio, as Carteiras de Investimento ou Fundos Geridos pela Sociedade serão, quase em sua totalidade, constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinados a um único cotista ou grupos bastante restritos de cotistas. Nossa política de liquidez tem como premissa analisar as características específicas das Carteiras de Investimento ou Fundos Geridos, os quais não apresentam grande pulverização de ativos, tampouco de cotistas, bem como, considera o fato de que o mercado secundário de determinados ativos é avaliado apenas mensalmente. A Sociedade considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: (i) risco de liquidez de ativos ou de mercado; e (ii) risco de liquidez de funding ou de fluxo de caixa. Por meio de análise semanal da liquidez das Carteiras de Investimento ou Fundos Geridos é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Apesar da Sociedade não realizar a atividade de distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão, o Grupo Reag possui Política de Conheça seu Cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento do Terrorismo, Política de Distribuição de Cotas e Suitability, e Manual de Cadastro de Cotistas.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.reag.com.br](http://www.reag.com.br)

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***

Não aplicável, considerando que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral e que afetem a sua reputação profissional.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não aplicável, considerando que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral e que afetem a sua reputação profissional.

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

Não há outras informações que a Sociedade julgue relevantes e que não tenham sido divulgadas.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não aplicável, considerando que não foi prolatada nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não aplicável, considerando que não foi prolatada nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

### **11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

N/A

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

### **11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

N/A

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

## **12. Declarações**

### **Declaração do administrador, atestando:**

#### **Que reviu o formulário de referência**

Mercado

#### **Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Mercado

### **Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **Nada a declarar**

Mercado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

### **Nada a declarar**

Mercado

### **Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

### **Nada a declarar**

Mercado

### **Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

### **Nada a declarar**

Mercado

### **Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

### **Nada a declarar**

Mercado

### **Títulos contra si levados a protesto**

### **Nada a declarar**

Mercado

Data de envio: 28/03/2024 - 11:25:00

Data de impressão: 28/03/2024

Hora de impressão: 11:26:06